



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

13/09/89

6

PROC. N.º TRT DC- 44/89

PLENO

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

CONCILIADO

Suscitante COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE.

JULGADO EM
15/06/89

Advogado: Marcelo Antônio Brandão Lopes. Joví Otávio Patrício de Carvalho

Suscitado(s) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ADV. - Maria Regina Neto

Procedência Recife-PE.

Relator Juiz **JUIZA LOURDES CABRAL** ✓

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de Junho

de 1989, nesta cidade de Recife-PE
o presente Dissídio Coletivo que se
autuo a

Brizolita Albuquerque
Diretora do Serviço de Cadastramento Processual

PROC. TRT DE-44/89

08 JUL 1989

02
24

Fxmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-PE.

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO

- 8 JUN 15 51 003954

FOLHA
LIVRO PROTOCOLO GERAL

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Tribunal Regional do Trabalho | |
| 6.ª REGIÃO | |
| Livro De | Folha |
| Proc. De-44/89 | Classe |
| Data: 08.06.89 | Hora: 16:51 |
| Serv. Gest. Processual | |

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE - sociedade de economia mista, estabelecida na Avenida João de Barros, nº 111, bairro de Boa Vista, nesta cidade do Recife-PE, por seus advogados no final assinados (Doc. nº 01), tendo em vista a deflagração de Movimento Grevista encetado pelos seus empregados, conforme comprovam as publicações anexas (Docs. 02/17), vem requerer a Instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com endereço na Rua Barão de São Borja, nº218, nesta cidade do Recife, esperando, em razão da paralisação dos trabalhos, que V.Exª considere a urgência no processamento do Dissídio, porquanto frustradas as tentativas de conciliação extrajudicial.

Protesta a Suscitante pela oportunidade para apresentar suas considerações fáticas e jurídicas pertinentes na fase instrutória do feito.

Respeitosamente,
Pede Deferimento.
Recife, 8 de junho de 1.989.


MARCELO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
OAB-PE - 3606

JOSÉ OTÁVIO PATRÍCIO DE CARVALHO
OAB-PE - 3549

02
24

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-PE.

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO

- 8 JUN 16 51 89 003954

LIVRO... FOLHA...
PROTÓCOLO GERAL

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Tribunal Regional do Trabalho | |
| 6.ª REGIÃO | |
| Livro De | Folha |
| Proc. De-44/89 | Classe |
| Data: 08.06.89 | Hora: 16:51 |
| Serv. Cadast. Processual | |

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE - sociedade de economia mista, estabelecida na Avenida João de Barros, nº 111, bairro de Boa Vista, nesta cidade do Recife-PE, por seus advogados no final assinados (Doc. nº 01), tendo em vista a deflagração de Movimento Grevista encetado pelos seus empregados, conforme comprovam as publicações anexas (Docs. 02/17), vem requerer a Instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica contra o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com endereço na Rua Barão de São Borja, nº218, nesta cidade do Recife, esperando, em razão da paralisação dos trabalhos, que V.Exª considere a urgência no processamento do Dissídio, porquanto frustradas as tentativas de conciliação extrajudicial.

Protesta a Suscitante pela oportunidade para apresentar suas considerações fáticas e jurídicas pertinentes na fase instrutória do feito.

Respeitosamente,
Pede Deferimento.
Recife, 8 de junho de 1.989.


MARCELO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
OAB-PE - 3606

JOSÉ OTÁVIO PATRÍCIO DE CARVALHO
OAB-PE - 3549

EM BRANCO


Câmara de Cadastro Procel

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO JURIDICO

TRIBUNAL REGIONAL DO PERNAMBUCO
SESTA REGIÃO

CONFERE COM ORIGINAL

16 de Junho de 1989

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sociedade de economia mista, concessionária do serviço público federal de distribuição de energia, com sede e foro na cidade do Recife, na Avenida João de Barros, 111 - Boa Vista, CGC do MF nº 10.835.932/0001-08, por seu diretor Presidente, Economista NAILTON DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.834.805-SSP/PE. inscrito no CIC/MF sob o nº 088.031.688-85, residente e domiciliado nesta cidade, na forma do disposto no art. 35, item I do Estatuto Social, Outorga poderes aos Bacharéis MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES e JOSÉ ANTONIO PATRÍCIO DE CARVALHO, brasileiros, casados, advogados com registros na OAB/PE, sob nº's 3606 e 3449 respectivamente, com escritório profissional na Rua Vigário Barreto, nº 122, salas 101 e 103, Espinhaireiro, a quem confere os poderes da Cláusula " Ad Judicia" , para o fôro em geral, e os especiais, para representar a Outorgante, perante a Justiça do Trabalho, em qualquer fôro ou instância, inclusive, para instaurar dissídio coletivo, podendo agir em conjunto ou separadamente, bem como acordar, transigir, desistir e tudo mais que se fizer necessário ao perfeito desempenho do presente mandato. Proibo o substabelecimento.

Recife, 08 de junho de 1989

Nailton de Almeida Santos

5.º Tabelião M. Arnaldo Maciel
Rua Siquiera Campos, 54/176 - Reconhec.
Fone: 2417433

a(s) firma(s)

[Handwritten signature]

NAILTON DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Presidente

Recife, 08 JUN 1989
Em Test.º da Vergada

José Soares Ferreira
Escrivão Autorizado

Doc. N: 02 04
est



ARQUIVO DE PUBLICAÇÕES

DATA
/ /

| | | |
|---------|---------------------|------------|
| JORNAL | FOLHA DE PERNAMBUCO | |
| LUGAR | RECIFE | |
| DATA | 31/05/89 | PÁGINA 7a. |
| ARQUIVO | | |

Funcionários da Celpe e Chesf analisam proposta patronal

Greve pode começar hoje

Os funcionários da Celpe e Chesf poderão paralisar suas atividades, por tempo indeterminado a partir de hoje. Para os chesfianos, a Eletrobrás apresentou, em nível nacional, uma proposta de reajuste salarial de 37% a partir de 1º de maio, não podendo o menor aumento em cruzados ser menor do que NCz\$ 140,00. Com esse escalonamento, os funcionários de remuneração mais baixa perceberão 64% de reajuste, chegando até os 37%, para os salários mais altos.

O Governo do Estado até ontem não havia apresentado nenhuma proposta em relação aos celpeanos. A direção da empresa

e do Sindicato se reuniram para mais uma rodada de negociações, ontem à tarde, ficando decidido que a proposta apresentada será colocada para a categoria, durante Assembleia a se realizar, hoje, às 9h, no prédio sede da Celpe, na Av. João de Barros.

A proposta da Eletrobrás será avaliada pela categoria durante Assembleia que também acontecerá hoje, às 14h, no prédio da Chesf, no Rongl. Os chesfianos reivindicam uma reposição de 87,78% correspondente às perdas de nov/88 a abril/89. Os trabalhadores da Celpe, em campanha emergencial junto com a Chesf, reivindicam 68,22% de

reposição salarial referente às perdas do mesmo período que os chesfianos.

No caso de ser desafiada greve em um dos setores, o Sindicato dos Urbanitários pretende discutir junto à categoria o caráter da greve. Como o assunto é considerado pela entidade, delicado e polêmico, serão colocadas para categoria, propostas de encaminhamento do movimento tiradas nos dias 25 e 26 passados, durante Seminário dos Sindicatos do setor elétrico do Nordeste, que discutiu a "Organização da Intersindical Nordestina do Setor Elétrico e Caráter da Greve no Setor Elétrico".

DOMO

EM BRANCO

CSA
~~Cartão de Cadastro Processual~~

Doc. n: 03 05/24



ARQUIVO DE PUBLICAÇÕES

DATA

/ /

JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 01/06/89 PÁGINA A-10 A-11

ARQUIVO



Servidores da Celpe de outros municípios também participaram da assembleia que aprovou a greve

Foto: Júlia Izabela



Prometendo "prejudicar o mínimo possível a comunidade", os funcionários da Celpe decidiram, em assembleia, ontem, entrar em greve a partir de hoje. A categoria reivindica 91,20% de reposição salarial e a Celpe oferece 18%. Página A-11

2014/001

EM BRANCO

OK
Serviço de Cadastro Processual



JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO

LUGAR

RECIFE

DATA 01/06/89

PÁGINA

10

ARQUIVO

Celpe: Greve começa hoje

Hoje é o primeiro dia da greve do setor elétrico, em nível nacional. Em Pernambuco, a Celpe também inicia sua paralisação, pedindo uma reposição salarial de 68,22%, enquanto a empresa oferece 17,94%.

Ontem foi concedido aos celpeiros a URP de fevereiro, no valor de 26,05%. A Celpe pode, porém, recorrer e pedir a anulação, até 8 dias após o julgamento. Com a URB, o percentual pedido pode ser alterado, facilitando a negociação. Na assembleia ocorrida na manhã de ontem, em frente ao edifício-sede da Celpe, na João de Barros, os funcionários ratificaram a mobilização a partir de hoje e assinaram uma ata para garantir o direito de greve, que segundo a medida provisória 56 exige a participação de um terço da categoria na decisão pelo movimento paralisista.

A Celpe chegou a oferecer um percentual alternativo de 17,94% de imediato, mais 5% em junho e 5% em julho. Esta proposta não foi posta em votação porque não ter sido formalizada pela estatal, permanecendo o percentual anterior de 17,94% de antecipação salarial. Carlos Fraga, vice-presidente dá o valor de 68,22%.

No primeiro dia de greve, as comissões de mobilização irão se deslocar para todas as sedes da empresa no Estado, garantindo a paralisação. Os serviços essenciais serão



Roberta Guimarães

Em assembleia, celpeiros recusaram proposta da empresa

mantidos nas primeiras 48 horas de greve. Após isso, haverá restrições, com retardamento no atendimento e diminuição no efetivo de pessoal de plantão. De início, todo tipo de pedido feito por parte da população será atendido, com posterior retardamento no decorrer do movimento. O fornecimento de energia será normal, mas a manutenção corretiva não funcionará.

CHESE NÃO PARA

Reunidos em Assembleia ontem à tarde, os funcionários da Chesf decidiram aceitar a proposta apresentada pela Eletrobrás que consiste em um reajuste de 37% a partir de 1º de maio, sendo que o menor aumento em cruzado não

poderá ser inferior a NCz\$ 140,00. Outra conquista da categoria foi o pagamento de um dia, dos dois em que os eletricitários mantiveram suas atividades paralisadas durante a Greve Geral, que foram descontados na época, no valor correspondente ao salário de junho.

Com o esclarecimento nos reajustes os funcionários que receberam o menor salário receberão um aumento de 64%, e os salários mais altos, 37%. Segundo o diretor do Sindicato dos Urbanitários, Ricardo Malagueira, "a proposta da Eletrobrás não satisfaz, mais os funcionários da empresa necessitavam de um acréscimo imediato nos seus salários".

13/01/2014

EM BRANCO

044
Cartão de Cadastro Processual

Doc. n.º 05 07
244

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 01/06/89

PÁGINA A-11

ARQ

Greve na Celpe não prejudica a população

A Celpe entrou em greve a partir de hoje, conforme decidiu uma assembléia realizada na manhã de ontem, em frente do edifício-sede, a partir das 9 horas, com pelo menos 475 pessoas presentes, de acordo com atas de presença assinadas. "Nós tentaremos prejudicar o mínimo possível a comunidade", promete o vice-presidente do Sindicato dos Urbanitários, Carlos Fraga, acrescentando que essa paralisação estava prevista desde o dia 22, integrando um movimento de âmbito nacional.

No interior do edifício, numa sala que possibilita uma vista panorâmica do jardim, onde se realizou a assembléia, o diretor de operações da Celpe, David Jacobovitz Netto, ressaltava que a empresa estava "em permanente negociação". E elogiava o sindicato pela "maturidade" da decisão de prejudicar o menos possível a comunidade.

POVO PATRÃO

Noutra demonstração de maturidade, um dos manifestantes, que tomou o microfone à mão, declarava: "Nosso verdadeiro patrão é a população, não é o presidente da Celpe, nem o governador do Estado e nem o presidente da República". De uma forma ou de outra, entretanto, os sindicalistas não afastam a hipótese de a população vir a ser prejudicada com o atraso dos serviços de consertos da rede elétrica.

Segundo o diretor de operações da Celpe, David Netto, a empresa atende a cerca de 150 pedidos de consertos por dia, só no Grande Recife. "Nessa região existem cerca de 30/45 postes sendo danificados diariamente", diz. Segundo os celpeanos, "a partir das 48 horas após a decretação da greve (sexta-feira) o atendimento deixará de ser normal e os consertos de-

morarão mais que o normal, havendo, inclusive, redução da frota de 15 veículos destinados a reparos da rede no Grande Recife".

GREVE BRANCA

Durante toda a manhã de ontem, o expediente da Celpe foi alterado. Houve dificuldades de comunicações internas porque o centro telefônico estava abandonado. "O expediente deveria ser normal mas deverá haver algo como uma greve branca por todo o dia", explicava Carlos Fraga.

No microfone, as queixas eram muitas. "Somos a oitava economia capitalista do mundo e a 68ª (nação) em nível de vida; (nós celpeanos) não podemos admitir que a reivindicação de uma simples reposição da inflação, sem nenhum ganho real, demore tanto para ser atendida", conclamava um funcionário. A perda inicial dos funcionários da Celpe é 91,20% de reposição salarial, com base nos cálculos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-econômicos (Dieese).

68% DE PERDA

Em abril, a Celpe liberou 13,68% a título de reposição das perdas. Agora, oferece 17,94% como "antecipação" da política salarial a ser paga em junho e julho, quando seriam liberadas duas parcelas de 5% cada. O Sindicato dos Urbanitários exige os restantes 68,22% das perdas acumuladas com a inflação. "Nós não estamos livres para decidir, dependemos de autorizações do Governo Estadual e do Governo Federal", ressaltava David Netto, observando que a empresa possui aproximadamente 5,5 mil funcionários em Pernambuco.

EM BRANCO

SS
Serviço de Cadastro Processual



JORNAL JORNAL DO COMMERCIO
 LUGAR RECIFE
 DATA 01/06/89 Prontidão funciona PÁGINA 12a.
 ARQUIVO

Celpe entrou em greve a zero hora

Os servidores reivindicam 68,22% de reposição salarial e a paralisação atingirá os setores e construção, abrangendo 5.500 empregados. A direção da empresa está tentando negocia.

Os funcionários da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) entram em greve por tempo indeterminado a zero hora de hoje, mas prometem manter os serviços essenciais à população. A Prontidão (fone 196) que atende no Grande Recife, a uma média diária de 150 chamadas, vai continuar funcionando normalmente nestas primeiras 48 horas do movimento. Terminado este prazo, se as negociações com a diretoria da empresa não avançarem, os grevistas poderão reduzir a frota de veículos envolvida no esquema, ocasionando demora no atendimento. "Mas todos os casos serão atendidos" - garantem. A greve reivindica 68,22% de reposição salarial e vai atingir os setores administrativo, de manutenção preventiva e de construção, da companhia que tem 5.500 empregados.

A paralisação teve seu indicativo definido no último dia 24 e foi confirmada na manhã de ontem, quando os líderes da categoria anunciaram numa concentração que reuniu cerca de 400 pessoas em frente à sede da empresa, nenhum avanço significativo nas negociações com a direção da companhia. Houve uma reunião na noite de terça-feira entre as partes e



A assembleia dos servidores da Celpe decidiu pela greve

a direção da Celpe só acrescentou 5% em junho e mais 5% em julho sobre os 17,94% já propostos anteriormente para corrigir o salário de maio. Estes índices representam, segundo Ignaldo Melo, do comando de greve, um acumulado de 30,03%, muito abaixo, portanto, dos 68,22% solicitados.

A direção da empresa explica, por sua vez, que está tentando atender à reivindicação dos funcionários na medida do possível, e que existem limitações que não permitiram uma

proposta até terça-feira, além da que foi apresentada. Entre estas limitações estariam o julgamento pela Justiça do Trabalho da URP de fevereiro (26,5%) previsto para a tarde de ontem - a URP está incluída no percentual solicitado pelos empregados -, a indefinição da política salarial do Governo e a própria reestruturação do setor elétrico que está sendo aguardada e que deve ocasionar aumento dos custos do serviço.

A Celpe reconhece a maturidade dos funcionários ao não paralisarem

os serviços essenciais durante a greve e avisa que, em entendimento com eles, vai tentar manter o atendimento emergencial à população. Quanto aos prejuízos que o movimento poderá trazer à empresa, a direção não soube medir. Na avaliação dos grevistas, haverá queda na arrecadação e ficará comprometido o pagamento a fornecedores, além da manutenção preventiva nos milhares de quilômetros de rede que atendem no Estado a 1 milhão e 200 mil unidades de consumo.

2014.009

2014

EM BRANCO

[Handwritten Signature]
Serviço de Cadastro Processual



JORNAL JORNAL DO COMMERCIO
LUGAR RECIFE
DATA 02/06/89 PÁGINA 9a.
ARQUIVO

Greve na Celpe ainda hoje mas os serviços essenciais funcionam

Os funcionários da Celpe vão continuar de braços cruzados hoje, mas garantindo os serviços essenciais à população. A expectativa para os 5.500 celpeanos neste segundo dia de greve é a volta das negociações em horário não definido até ontem à noite. Às 10h eles fazem assembleia no Centro de Operações localizado na Rua Isaac Markman, quando fazem o lançamento de uma carta aberta à população explicando os motivos da paralisação depois de um mês de debates com a direção da Companhia Energética de Pernambuco.

Explicou Edvaldo Gomes, representante da diretoria do Sindicato das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco, "que não existe nenhuma decisão da categoria a respeito da possibilidade de redução dos serviços essenciais como forma de pressão. A intenção dos celpeanos é de avançar nas negociações, porque a direção da Celpe na reunião de quarta-feira manteve o mesmo percentual da antecipação de 17,94% para o mês de maio, compensável nos reajustes salariais que ocorrerão. E mais 5% no mês de junho e 5% de reajuste no mês de julho referente à reposição das perdas da Medida Provisória nº 48.

Serviço essencial

Os 27 funcionários que trabalham na Prontidão de Luz e Operação de Subestação vão trabalhar normalmente, segundo afirma Edval-

do Gomes, que ontem à tarde participou de uma reunião com os representantes do comando. Neste encontro, definiram a aquisição de um crachá para os representantes do comando e da diretoria do Sindicato dos Eletricistas. Também elaboraram a carta à população, onde esclarecem que os trabalhadores sempre procuram solução na mesa de negociação. Na carta, dizem que em nenhum momento a direção da Celpe se esforçou para atender à reivindicação dos funcionários, que querem 68,22% de reposição salarial. E que as propostas da empresa não são compatíveis ao processo inflacionário. "Não foi, nem é do interesse da categoria o recurso da greve, entretanto a intransigência patronal nos obriga a fazer uso desse direito constitucional".

Celpe

A diretoria da Celpe estava reunida ontem à tarde e início da noite. O diretor de Operações, David Jacobovitz, informou que a greve dos celpeanos só afetou os serviços administrativos e que o serviço de Prontidão de Luz estava operando normalmente. Os problemas de energia na rede elétrica estão sendo superados, disse Jacobovitz, adiantando que a direção da Celpe está à frente dos trabalhos de operação, garantindo os serviços essenciais, e a direção do sindicato classista também tomou essa postura.

40:20 20 I

EM BRANCO
[Handwritten Signature]
Serviço de Cadastro Processual

JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

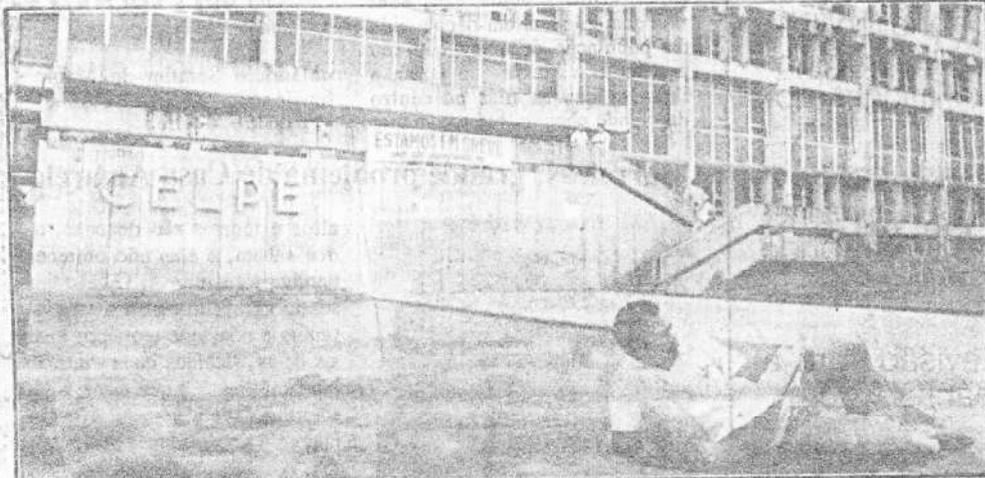
DATA 02/06/89

PÁGINA
1ª e 7ª

ARQUIV

Greve continua na Celpe

Ayrton Santos



Os funcionários da Celpe, que decidiram manter a greve, distribuem hoje carta de esclarecimento à população. E garantem que os serviços essenciais serão mantidos. Pág. 6

Greve da Celpe tem 98% de adesão

O primeiro dia de greve dos celpanos aconteceu com uma paralisação em torno de 98%, trabalhando apenas os funcionários com cargos comissionados dentro da empresa da categoria, Edvaldo Galvão. Ontem, pela manhã, aconteceu a primeira assembléia dos funcionários da Celpe, no Centro de Operações da empresa, a fim de avaliar o primeiro dia de paralisação. Durante todo o movimento os trabalhadores celpanos se reunirão às 10h, também no Bongi, para discutir o encaminhamento do movimento.

Até o momento, não foi apresentada, pela direção da Celpe, nenhuma proposta que supere os 17,94%. Por outro lado, a Comissão de Greve, reafirma que a reposição salarial da categoria é de 68,22%. A preocupação primordial da Diretoria do Sindicato dos Urbanizadores é garantir os serviços essenciais à população. "A energia será garantida à população, pois a categoria entende que o povo não pode ser penalizado e por isso, nós garantimos o funcionamento



No primeiro dia de paralisação, apenas trabalharam os funcionários com cargos comissionados dentro da empresa

normal do serviço de prontidão e energia elétrica", disse Edvaldo Galvão. Ele afirma que hoje os grevistas distribuirão uma carta à população, esclarecendo os objetivos do movimento.

834.012

EM BRANCO

[Handwritten Signature]
Serviço de Cadastramento Processual



JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 02/06/89

PÁGINA 1-1 e 1-3

ARQUIVO

Celpe mantém os serviços essenciais

Eletricistas da Celpe realizaram assembleia na manhã de ontem, no Centro de Operações da Celpe, no Bonji, e decidiram continuar de braços cruzados, exceto nos setores essenciais, como produção e as subestações, para que o abastecimento de energia elétrica à população seja preservado. Os empregados da Celpe querem um reajuste de 58,22%.
Mais notícias na página A-11

Secretário de Minas não sairá agora

O governador Miguel Arraes não tem pressa em preencher o cargo de secretário de Minas e Energia, que se encontra interinamente sendo ocupado pelo presidente da Celpe, Nailton Santos. Segundo pôde apurar o DIÁRIO, nenhuma decisão será tomada até a conclusão da CPI da Assembleia, que está apurando denúncias de irregularidades na Celpe. Isto porque, retirar a secretaria das mãos de Nailton Santos, neste momento, poderia parecer para a opinião pública um reconhecimento, por parte do Estado, de que ele estaria conivente com as irregularidades verificadas na companhia.

Assessores do governador confirmaram, contudo, que Arraes não está disposto a efetivar Nailton no cargo de secretário e que já sondou o senador Mansueto de Lavor para saber se ele aceitará assumir a Pasta. Até agora, no entanto, Mansueto não ofereceu uma resposta definitiva. Caso aceite, será substituído pelo suplente, advogado Luis Piauhyllino, que já esteve em seu lugar durante o período em que Mansueto pediu uma licença para tratar de suas bases políticas sertanejas.

Também continua indefinida a situação da presidência da Fedem. Há mais de 15 dias seu ex-presidente, Luis Deia Mora, entregou o cargo depois de se desentender com o diretor-administrativo da Secretaria do Trabalho. Romeu da Fonte chegou a convidar a advogada Miriam Guerra para ocupar o cargo, mas terminou não concretizando a nomeação.

00:0000

EM BRANCO

CA
Serviço de Cadastro Processual

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO
 LUGAR RECIFE
 DATA 02/06/89 PÁGINA A-11
 ARQUIVO



Grevistas fizeram banés para proteção contra o sol na assembleia que manteve a greve

Grevistas da Celpa dispostos a manter os serviços essenciais

O forte sol da manhã de ontem não intimidou os celpeanos a comparecerem à assembleia da categoria em frente ao Centro de Operações da companhia do Bonji. Para amenizar o calor, enquanto os líderes sindicais discursavam, vários servidores confeccionavam chapéus de papel com os jornais distribuídos pela empresa, além de alguns que se ampararam à sombra de algumas árvores. No final, foi decidida a paralisação, à exceção dos setores essenciais, como prontidão e as subestações, para que a população não seja prejudicada.

A proposta da autarquia, na rodada de negociação anteontem, continuou sendo a apresentada anteriormente, ou seja, 17,94% a se-

rem compensáveis nos reajustes salariais que ocorrerem a partir de junho, e mais 5% este mês e o mesmo percentual em julho. Os funcionários reivindicam 68,22%. Novo encontro entre o comando de negociação dos empregados e a direção da Celpa deverá ocorrer ainda hoje.

Para o presidente do Sindicato dos Urbanitários, Valdevam Calheiros, a empresa deseja que a categoria precipite o movimento. Ele assegurou, no entanto, que tudo se dará gradativamente sem prejuízos à comunidade. Quanto à 6ª Junta de Conciliação e Julgamento ter concedido aos celpeanos, anteontem, a URP de fevereiro, disse que ainda existe a possibilidade de a empresa recorrer da sentença ao TRT. "Se,

no prazo de oito dias, isto não ocorrer, a Celpa está obrigada a cumprir a determinação judicial", disse.

Hoje, nova assembleia será realizada no Centro de Operações do Bonji, a partir das 10 horas, quando haverá uma avaliação das campanhas existentes nas outras empresas estaduais de eletricidade. O Sindicato também decidiu que a população irá continuar a ser informada sobre o movimento, ao mesmo tempo defendendo a unidade da categoria. Além dos discursos dos líderes da classe, ontem, houve espaço para um cantor de cortej, que falou sobre o sumiço de dezesseis mil postes, encerrando com este refrão "os chefões sabem de tudo e põem a culpa nos peões".

10/10/2010

EM BRANCO

CM
Banco de Caderneto Procnasat

DOC. N.º 14/13
90

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 03/06/89

PÁGINA A-1 e A-10

ARQUIVO

Celpe mantém a proposta de 47,79%

A direção da Celpe manteve ontem, a proposta de reajuste salarial que soma 47,79% até julho, enquanto os empregados, em greve, reivindicam aumento de 91,20%. O presidente da empresa, Nailton Santos, disse que os serviços essenciais serão preservados, pois esse é um compromisso da Celpe e do Sindicato. Mais notícias na pág. A-10

Prontidão da Celpe pode parar na segunda-feira

O Serviço de Prontidão de Luz da Celpe pode parar na segunda-feira se as negociações com a direção da empresa não avançarem, segundo advertência do vice-presidente do Sindicato dos Eletricitários, Carlos Fraga, reafirmando a disposição dos grevistas em não causar prejuízos à população. A empresa mantém-se irredutível e só ofereceu até agora 17,94% de aumento.

A proposta já foi rejeitada em assembleia porque o percentual é assegurado pela nova política salarial aprovada pelo Congresso, mas a direção da Celpe insiste em reapresentá-la, tornando o entendimento mais difícil. Ontem a negociação foi retomada e às 16 horas os representantes dos grevistas encontraram-se para tentar um acordo.

Na segunda-feira, às 10 horas, no Centro de Operações da Celpe, no Bonji, os grevistas realizam nova assembleia para avaliar a nova proposta de aumento da empresa e decidem se mantêm o movimento paralista ou retornam ao trabalho. Para Carlos Fraga, a suspensão da greve agora depende apenas da sensibilidade da empresa em oferecer reajuste compatível.

Os servidores da Celpe, no segundo dia de greve, ontem, passaram o dia concentrados de frente à sede da empresa, nos postos espalhados pela Região Metropolitana e no Centro de Operações do Bonji, mantendo no entanto em funcionamento os serviços essenciais à popu-

lação. Não fizeram apenas a leitura da energia consumida em residências e indústrias, nem as tarefas administrativas.

DIVIDIDO

O movimento grevista dos funcionários está dividido e ontem o engenheiro Bartolomeu Bueno rebelou-se com a direção do Sindicato dos Eletricitários, acusando-a de ludibriar a categoria com o lançamento de campanha salarial nacional. E que os empregados da Chesf aceitaram a proposta da Eletróbrás não entraram em greve, deixando o pessoal da Celpe só.

Os diretores do sindicato agiram como o comandante do "Bateau Mouche", anunciando que o movimento seria sólido e unificado em todo o País, mas no final a situação é diferente e o movimento está afundando porque a Celpe já ameaça entrar na Justiça com o pedido de dissídio, com base na Medida Provisória 60 e se isso ocorrer a greve naufragará" - disse Bartolomeu.

Para o engenheiro, a direção do sindicato "está comprometida com o Governo do Estado, tanto pessoal como politicamente, e sem condições de fazer grandes exigências". Revelou que desde o lançamento da campanha extraordinária o sindicato realizou 15 assembleias e dezenas de reuniões, mas transcorridos mais de 30 dias o impasse continua.

Segundo ele, a greve na Celpe deveria ter sido decretada no dia 1º de maio, antecipando-se ao acordo feito pelos funcionários da Celpe.

Empresa mantém proposta

Decretada a greve dos eletricitários, a Celpe mantém proposta de recuperação das perdas salariais que soma 47,79% até julho, enquanto os empregados reivindicam aumento de 91,20%. O presidente da Celpe, Nailton Santos, explica que o índice de 47,79% resulta da concessão de 13,66% em abril, por conta da Medida Provisória 048, mais uma antecipação salarial de 17,94% em maio, de acordo com a nova política salarial, e reposição de perdas não apuradas pela Medida Provisória 048, com reajuste de 5% em junho e 5% em julho.

Preservar os serviços essenciais com um mínimo de retorno à população e buscar uma solução rápida para o problema, esses são os compromissos tanto da Celpe quanto do sindicato da categoria, segundo o presidente Nailton Santos. Informou que o Serviço de Prontidão continua assegurado, com o apoio dos eletricitários, mesmo tendo sido decretada a greve. Na perspectiva de um entendimento entre a diretoria e os empregados, o presidente da Celpe informou que as negociações continuam em andamento.

Doc. 14

EM BRANCO

CA
Serviço de Cadastramento Processual

DOC. N.º 10/14
248



ARQUIVO DE PUBLICAÇÕES

DATA

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 03/06/89

PÁGINA A-5

ARQUIVO

URBANITÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

Os trabalhadores celpeanos, após esforço em busca de uma solução negociada por mais de um mês, asberraram na intransigência e na intransigibilidade da direção da CELPE em procurar resolver o impasse trabalhista.

Em nenhum momento a direção da empresa demonstrou interesse no sentido de apresentar proposta salarial compatível com as perdas salariais dos trabalhadores, que hoje acumula um índice de 63,22%, em função do atual processo inflacionário predominante no País.

A diretoria da CELPE não tem correspondido com o espírito de negociação que predomina entre os trabalhadores, e tem desmerecido as suas legítimas reivindicações, estreitando o campo de solução negociada e obrigando-nos a decretarem a greve, ordena e pacífica, atendendo aos interesses fundamentais da população.

Os celpeanos entendem que o movimento não deve trazer prejuízos à população. Por isso mesmo, os serviços de produção de luz e operação do sistema serão mantidos.

Não foi e não é do interesse dos celpeanos a utilização do recurso da greve, entretanto, a intransigência patronal nos obrigou a fazer uso deste direito constitucional. Também nos obrigam as consequências do Pacote do Verão, o seu falso congelamento de preços, o arrocho salarial e a continuidade de uma política que assegura privilégios às elites dominantes.

Por outro lado, esta mesma política penaliza os trabalhadores de todo Brasil, aprofundando desta forma, a gritante disparidade social, através da absurda concentração de rendas, que favorece uma minoria, enquanto a grande maioria da população sequer tem condições a uma sobrevivência digna.

Nos trabalhadores celpeanos, que dedicamos o nosso trabalho a serviço da população pernambucana, nós que historicamente sempre tivemos uma atitude responsável, conclamamos ao movimento social organizado, às forças políticas do Estado e à população em geral a nos apoiar neste momento crucial de nossa luta, que é a luta de todos os trabalhadores brasileiros em busca de justiça social e melhores condições de vida.

A DIRETORIA

6/20.200

EM BRANCO

CSA
Serviço de Cadastro Processual



JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 03/06/89

PAGINA 73

Greve na Celpe já é total, diz comando

O segundo dia de greve dos funcionários da Celpe contou com uma adesão de 100%, funcionando apenas alguns setores, por conta de trabalhadores com cargos comissionados. A avaliação foi feita pelo presidente do Sindicato dos Urbanitários, Ivaldevan Calheiros. Apenas os serviços essenciais continuam sendo mantidos. Até ontem à tarde, nenhum percentual que ultrapassasse os 17,94% propostos pela direção da Celpe havia sido apresentado.

A comissão de negociação dos celpeanos e a diretoria da empresa se reuniram ontem à tarde, objetivando encontrar uma solução negociada para o impasse travado no setor. Mas, de acordo com Ivaldevan Calheiros, a Comissão de negociação iria colocar, inicialmente, para o presidente da Celpe, Nailton de Almeida, que, se não houvesse avanços nos percentuais, eles pediriam licença e se retirariam da



Integrantes da comissão de negociação garantem que se os trabalhadores com cargos comissionados não aderiram ao movimento. Os serviços essenciais estão mantidos

negociação, antes mesmo que ela pudesse ser iniciada. Marcada para às 16h, até às 17h30, a negociação não havia se iniciado.

No caso de avanço na proposta, o resultado será colocado para a categoria em Assembleia que se realizará às 10h da próxima segunda-feira, no Centro de Operações, no Bongá. Durante a tarde de ontem, os celpeanos distribuíram à população uma carta aberta visando esclarecer ao público a disposição da categoria em negociar com o interesse em que a população não seja prejudicada.

Durante todo o final de semana, no centro de operações da Celpe, os celpeanos realizarão várias atividades culturais com o objetivo de manter mobilizada a categoria.

A reivindicação inicial da categoria, que é uma reposição salarial de 68,22%, continua firme. De acordo com um dos representantes da Comissão de Imprensa, Marcellio Brito, para demonstrar a preocupação dos celpeanos com a essencialidade foi criada a partir de ontem uma Comissão de Controle do Sistema, para garantir que os serviços essenciais funcionem normalmente.

13/12/2008

EM BRANCO

DA
Serviço de Georastreamento Processual



JORNAL JORNAL DO COMMERCIO

LUGAR RECIFE

DATA 04/06/89

PÁGINA 1a e 16a.

ARQUIVO

Greve na Celpe ainda sem solução

Os funcionários da Celpe ainda não haviam chegado, ontem à noite, a um acordo com a empresa, para que pudessem encerrar a sua greve por 91,20% de reposição salarial. Às 18 horas, foram retomadas as negociações interrompidas às três da madrugada anterior e os sindicalistas discutiam duas propostas formuladas pela Celpe, uma das quais previa reajuste de 17,94% em maio e 13% em junho. (Pág. 16)

Greve da energia

Na Celpe, reunião vai decidir rumos

Os sindicalistas eletricitários estão preocupados com a redução dos serviços essenciais e o conseqüente prejuízo para a população do Recife

Os funcionários da Companhia Energética de Pernambuco vão decidir, segunda-feira às 9h, em assembleia, os rumos do movimento grevista iniciado no dia 1º de junho, para exigir melhoria salarial. Apesar da ameaça de redução dos serviços essenciais, a preocupação das lideranças do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas é com a população. Caso o impasse entre a direção da Celpe e funcionários continue neste final de semana, a perspectiva da categoria é aumentar a pressão. Mas, afirma o diretor Carlos Fraga que haverá uma ampla discussão com os técnicos da empresa,

antes de qualquer medida de redução dos serviços essenciais.

No final da tarde de ontem, os representantes do Sindicato dos Eletricitários e a diretoria da Celpe voltaram à mesa de negociação, na tentativa de avançar a proposta. Na reunião iniciada na sexta-feira à noite, que se prolongou até a madrugada do sábado, não houve avanço nas propostas, conforme esclareceu Carlos Fraga, lembrando que os 5.500 celpeanos querem nesta Campanha Salarial Extra 68,22% de reposição salarial - e que na primeira contraproposta a empresa apresentou um abono de 15%, que foi rejeitado, e depois 17,94% em maio e mais 5% em

junho e 5% em julho, também rejeitados.

Assimulação

No Bongi, o terceiro dia de greve dos celpeanos foi animado. No sábado, pela manhã, eles participaram de um torneio de dominó, e à tarde a pedida foi um bingo com cinco prêmios - entre os quais um ferro elétrico e um liquidificador. No sábado, não faltou o carro-de-som, com música de Xuxa para alegria das crianças. E para este domingo está previsto lazer para os filhos dos celpeanos, com a apresentação de um palhaço, na frente do prédio do Centro de Operações, no Bongi.

EM BRANCO

EdA
Serviço de Cadastro Profissional



JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO

LUGAR RECIFE

DATA 06/06, 07

PÁGINA 6a.

ARQUIVO

Acordo salarial na Celpe poderá sair amanhã

A greve dos funcionários da Celpe, que entra hoje em seu 6º dia, poderá terminar amanhã. Reunidos em Assembléia ontem, no Centro de Operações no Bongi, os celpeanos decidiram não votar se aceitam ou não a proposta salarial que corresponde a um reajuste salarial de 33,27% retroativo a maio. A indefinição da categoria aconteceu por ainda não estar definido a URP de fevereiro de 26,06% concedido à categoria na última quarta-feira (31), será no mês de maio.

Segundo o presidente do Sindicato dos Urbanitários, Ivaadevan Calheiros, de acordo com os advogados da entidade foi definido durante a audiência, que a URP teria de ser paga em maio. Só que a diretoria da Celpe alega que o comunicado para a efetuação do pagamento ainda não chegou até eles. Diante do impasse, o líder sindical afirmou que se a empresa negar-se a pagar a URP este mês o Tribunal Regional do Trabalho, através da juíza que presidiu a audiência, deverá entrar com um mandado de cumprimento.

Com essa, a conta da empresa poderá ser bloqueada

pelo TRT e os pagamentos efetuados via justiça. O atendimento às emergências, como já havia sido definido anteriormente, seria reduzido gradativamente a partir de hoje como forma de pressão. Mas, diante da indefinição do pagamento da URP, os celpeanos decidiram aguardar até amanhã, quando deverão se reunir em assembléia, às 10h, no Bongi. A expectativa da Celpe retomar às atividades normais, de acordo com Ivaadevan, está concentrada no pagamento da URP no mês de maio. "Se o pagamento da URP acontecer realmente no mês de maio, retroativo a fevereiro, segundo indicativo tirado na última assembléia, a greve no setor poderá acabar", afirmou o líder sindical.

ADESÃO TOTAL

Segundo avaliação da diretoria do sindicato, a paralisação ontem, na Celpe, não foi de 100%, mantendo-se o pessoal que trabalha com serviços essenciais. A categoria reivindica uma reposição salarial de 68,22% em sua campanha extraordinária para repor perdas desde a data-base (outubro) até hoje.

24.200

EM BRANCO
Serviço de Cadastro Processual

18/98
Doc. N: 16

Celpeanos entram no 8º dia de greve sem promessa de solução

io
n-
ão
e.
ou
e-
sô
es
i-
il
a-
a-
da
ra
er
a-
i.
to
n-
i-
in
es
n
i-
ri-
lo
A
a
a
u
i-

Reunidos em assembléia, os servidores da Celpe decidiram manter o movimento paredista, que hoje completa oito dias, sem previsão de encerramento, pois a empresa suspendeu a negociação e não apresentou nova contraproposta de reajuste salarial. A última oferta de aumento, de 33,27% sobre os salários de abril, foi rejeitada.

Ricardo Malagueta, diretor do Sindicato dos Eletricitários, anunciou a retomada da negociação ontem de noite, manifestando esperança de que a direção da empresa se sensibilize com as reivindicações dos trabalhadores e apresente uma nova proposta. Hoje, às 10 horas, os grevistas fazem nova assembléia para avaliar o movimento paredista.

Com relação ao julgamento do pedido do pagamento da URP de fevereiro e concedida por decisão judicial, o sindicalista revelou que a empresa insiste em alegar não ter sido ainda notificada para se

pronunciar se vai ou não recorrer da medida. O Tribunal do Trabalho julgou o pleito dos eletricitários e determinou o pagamento da URP.

Também destacou que se a empresa concordar em pagar a URP de 26,05% determinado pelo TRT e conceder o reajuste de 33,27% os grevistas voltarão imediatamente ao trabalho. A categoria teme que ao ser notificada a direção da Celpe recorra da sentença dentro do prazo fixado em lei, de oito dias, a contar do recebimento da posição da Justiça do Trabalho.

Na assembléia de ontem defronte ao Centro de Operações no Bonji os eletricitários da Celpe reafirmaram a disposição de manter em funcionamento todos serviços essenciais, como fornecimento de energia à população, atendimento de urgência e manutenção da rede elétrica. Estão parados há oito dias os serviços burocráticos entrega de contas de luz e medição dos contadores.

1/2000

EM BRANCO

[Signature]
Serviço de Cadastro Processual

Celpeanos avaliam contraproposta e empresa pode optar por dissídio

19
08

As 10h de hoje os celpeanos realizam assembléia geral no Centro de Operações no Bongi, quando esperam avaliar uma nova contraproposta da direção da Companhia Energética de Pernambuco, decidindo os rumos do movimento grevista, que atinge o oitavo dia. Caso o impasse persista, a diretoria da Celpe poderá requerer a instauração, ainda hoje, do dissídio coletivo de natureza jurídica no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Também está previsto o pedido de recurso da empresa no TRT contra a liminar da juíza da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento, que concedeu o pagamento da URP no mês de fevereiro aos celpeanos.

Na manhã de ontem, os celpeanos participaram da assembléia no Bongi, onde optaram pelo pedido à

direção da Celpe da reabertura das negociações em carta entregue pelo vice-presidente do Sindicato, Carlos Braga, - que foi acatado pela diretoria da Celpe leve início às 19h. Os celpeanos também solicitaram da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas que agilizasse junto à juíza da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento, Maria de Fátima Nunes, um prazo determinado para a empresa efetuar o pagamento da URP de fevereiro.

Programação suspensa

Os celpeanos suspenderam, ontem à tarde, a programação da greve, para realização de uma ciranda e forró no Centro de Operações no Bongi. Explicou Antônio Fernando,

representante da diretoria do Sindicato dos eletricitários, que a programação cultural da greve, ficou suspensa por causa da morte do representante do Comando de Greve e da Comissão de negociação, Adailton Evangelista Santana, que foi encontrado morto na Cova da Onça, em Dois Irmãos. O dirigente classista era representante dos celpeanos de São Lourenço da Mata.

Reivindicação

Na Campanha salarial extra os celpeanos pedem 58,22% de reposição salarial e a última contraproposta da diretoria da Celpe, feita no sábado, é de 33,27%, ou seja, 17,94% do IPC de fevereiro, março e abril e 13% referentes, as perdas salariais do Plano Verão.

Assembléia de arrumador decide se aceita proposta

Os arrumadores de Pernam-

As oito empresas oferece

mediação da Delegacia Regional

EM BRANCO
SA
Tubo de Cateterismo P16642411

20
044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

TÉRMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 08 dias do mês de
Junho de 19 89
autuei o presente Dissídio Coletivo
o qual tomou o nº 44/89
contendo 20 folhas, todas numeradas.

OBS: _____

Busolita

Serviço de Cadastramento Processual

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao
Exmo.Sr.Dr. Presidente do Tribunal Regional da
Sexta Região.
Recife, 08.06.89

Busolita Albuquerque
p/ Diretor do S.C.P.

Handwritten signature

811053TRR BR
811157MTPS BR

TELEX CRT P E NR 184/89 080689

AO EXMO SR PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO
DR EVERALDO GASPAR

EM ATENCAO SEUTEL INFORMO V EXA SERVIDORES CELPE ENCONTRAMSE EM
GREVE DESDE DIA 01.06.89 PT SDS PT GENTIL DE CARVALHO MENDON
CA FILHO - DELEGADO TRAREGIONAL PE PT

TR POT LUCINHA AS 12.50HS
REC PORH

811053TRR BR
811157MTPS BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

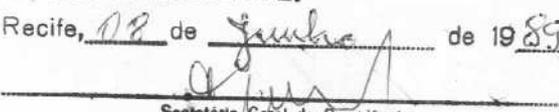
DC-44/89

24

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Sr. Juiz PRESIDENTE.

Recife, 08 de junho de 1989



Secretário Geral da Presidência

Diante da paralização do trabalho,
e na forma do artigo 860, parágrafo único,
da CLT, designo audiência de conciliação e
instrução para o dia 12 de junho, às 10:00
horas. Notifique-se o suscitado e dê-se ci-
ência às partes e o Ministério Público.

Recife, 08 de junho de 1989.


JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO
Juiz Presidente T.R.T. Sexta Região



27
D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO Nº-TRT-GP- 977/89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº-TRT-DC-44/89, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

SUSCITADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Diante da paralização do trabalho, e na forma do artigo 860, parágrafo único, da CLT, designo audiência de conciliação e instrução para o dia 12 de junho de 1989, às 10:00 horas. Notifique-se o suscitado e dê-se ciência às partes e o Ministério Público. Recife, 08 de junho de 1989. Ass) JOSÉ GUEDES CORREIA GONDIM FILHO - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência, Aos 09 dias do mês de junho de 1989.


SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO Nº-TRT-GP-977/89
DC-44/89

AO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Barão de São Borja, 218
Recife - PE.

50.070



24
7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO Nº-TRT-GP- 978 /89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº-TRT-DC-44/89, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

SUSCITADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

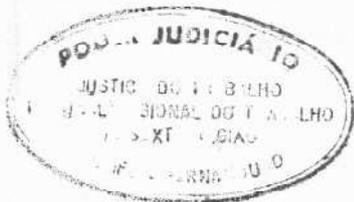
em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Diante da paralização do trabalho, e na forma do artigo 860, parágrafo único, da CLT, designo audiência de conciliação e instrução para o dia 12 de junho de 1989, às 10:00 horas. Notifique-se o suscitado e dê-se ciência às partes e o Ministério Público. Recife, 08 de junho de 1989. Ass) JOSÉ CUEDES CORRÊA CONDIM FILHO - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 09 dias do mês de junho de 1989.

Manoel Brant
SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA -

ciente
em 09/06/89
MB



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO Nº-TRT-GP-978/89

A

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

NESTA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

25
4

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO Nº-TRT-GP- 979/89

Fica V.Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº-TRT-DC-44/89, em que são partes interessadas:

SUSCITANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

SUSCITADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Diante da paralização do trabalho, e na forma do artigo 860, parágrafo único, da CLT, designo audiência de conciliação e instrução para o dia 12 de junho de 1989, às 10:00 horas. Notifique-se o suscitado e dê-se ciência às partes e o Ministério Público. Recife, 08 de junho de 1989. Ass) JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 09 dias do mês de junho de 1989.

Manoel Brant
SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA -

Ciente
Manoel Brant
O/ SUSCITANTE
em 09-06-89

TRT - Mod. 45

/mbc.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

26
8

U.F. TRT
GP-977/85

| | | |
|--|--|--------|
| ECT SEED | REMETENTE | |
| | NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região | |
| | ENDEREÇO: Casa de Apolo, 739 - Recife - Pernambuco | |
| | COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED | |
| | DESTINATÁRIO | |
| | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de PE | |
| | ENDEREÇO | |
| | Rua Barão de São Borja - 218 - | |
| | CIDADE | ESTADO |
| | Recife - 50.070 | PE |
| Recebido em 09.06.89 | Assinatura do Destinatário IVALDEAN CAVALHEIRO | |
| Mod. TRT 165 Inf. do TRT - GP-977/85 - DC - 44/89 | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

27
8

ATA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DO
DISSÍDIO COLETIVO Nº TRT-DC-44/89
EM QUE SÃO PARTES INTERESSADAS: COM
PANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO -
CELPE (Suscitante) e SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBA-
NAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Susci-
tado).

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove, às dez horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, presente o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Dr. JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO, e a Procuradoria Regional do Trabalho, representada pelo Dr. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, compareceram: Dr. Marcelo Antônio Brandão Lopes, advogado da CELPE Srs.: Nailton Santos, Cláudio D. Neves, David Jacobovitz Netto, José Mário de Araújo Cavalcanti, Joaquim Ximenes de Farias Sobrinho, respectivamente, Presidente, Diretor de Economia e Finanças, Diretor de Operações, Diretor Administrativo e Diretor de Engenharia e Construção. Dr. Morse Lira Neto, advogado do Sindicato suscitado. Srs.: Ivadelvan Calheiros, Carlos Fraga, Edvaldo Gomes, Ivanildo Lopes, Carlos Henrique, João Bosco e Sérgio Antunes, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, diretores e membros do comando de greve. Abertos os trabalhos, a Presidência promoveu demarches conciliatórias que se prolongaram por algumas horas. Como as propostas de acordo apresentadas por ambas as partes não ensejassem a composição integral da lide, a Presidência apresentou a seguinte proposta conciliatória: concessão de um aumento a categoria profissional de 44,63% a partir de maio, digo, concessão de um aumento de 50% a partir de maio do corrente ano, e de 59% a partir de junho corrente, calculados ambos os reajustes sobre os salários de abril de 1989. A URP objeto de ação cautelar em curso, digo, em fase de recurso ordinário, ficará limitada ao período de fevereiro a abril de 1989, abrangendo o próprio mês de abril. Dos percentuais de aumento salariais supervenientes determinados pelo poder público, mediante alegação pertinente, ficarão excluídos os meses de fevereiro a maio, inclusive, do corrente ano. Os dias de paralização de trabalho serão pagos integralmente, vedado a empresa aplicar qualquer punição aos grevistas por motivo da greve. Obriga-se os trabalhadores a volta ao trabalho amanhã, 13 do corrente, às 12:00 horas. O Sindicato dos trabalhadores ponderou que o referido acordo deve ser submetido a consideração da Assembléia Geral da categoria profissional, a ser realizada amanhã às 10:00 horas, comprometendo-se os dirigentes do Sindicato com assento à mesa desta audiência a defenderem a proposta do Presidente do Tribunal na referida assembléia. Por outro lado, declarou a CELPE que na hipótese de aceitação da mencionada proposta pela Assembléia dos trabalhadores, não ofereceria qualquer reparo ou manifestação que pudesse obstar a formalização do ajuste. Em face do exposto, a Presidência designou nova audiência para amanhã às 12:00 horas, cientes as partes e a d. Procuradoria. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, pela d. Procuradoria Regional, pelas partes, e por mim, Secretária, que a lavrei. / / / / / / /

JUIZ PRESIDENTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO



28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

MARCELO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

NAILTON SANTOS

CLAUDIO D. NEVES

DAVID JACOBOVITZ NETTO

JOSE MÁRIO DE A. CAVALCANTI

JOAQUIM XIMENES DE F. SOBRINHO

MORSE LIRA NETO

IVALDEVAN CALHEIROS

CARLOS FRAGA

EDVALDO GOMES

IVANILDO LOPES

CARLOS HENRIQUE

JOÃO BOSCO

SÉRGIO ANTUNES

SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

ATA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO Nº TRT-DC-44/89 EM QUE SÃO PARTES INTERESSADAS : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE (Suscitante) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Suscitado).

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove às doze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, presente o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal, Dr. JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO, e a Procuradoria Regional do Trabalho, representada pelo Dr. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, compareceram: Sr. Ivaldevan de Araújo Calheiros, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco; Srs. Edvaldo Gomes de Souza e Sérgio Antunes, também pelo Sindicato dos Trabalhadores; Dr. Marcelo Antonio Brandão Lopes e Dr. José Otávio Patrício de Carvalho, advogados da CELPE; Dr. Morse de Lira Neto, advogado do Sindicato Suscitado; Sr. Nailton Santos, Presidente da CELPE; Srs. Cláudio Dubeux, David Jacobovitz Netto, José Mário Cavalcanti e Joaquim Ximenes, Diretores da CELPE; Sr. Carlos Fraga, Vice-Presidente do Sindicato Suscitado. Abertos os trabalhos, informou o Sindicato dos Trabalhadores que a proposta apresentada por esta Presidência e consignada na ata de fls.27 foi submetida à Assembléia Geral da categoria profissional que a aprovou por unanimidade. Os advogados da empresa presentes a esta audiência declararam que confirmam o acolhimento da proposta conciliatória apresentada na audiência anterior propondo que se acrescente aos termos da conciliação a observação de que fica mantida a data base em 1º de novembro e que os reajustes ora pactuados somente serão objeto de consideração na próxima data base, mantidas todas as disposições da ata de fls.27/28. Na oportunidade observou a Presidência que na referida ata, na referência feita a exclusão dos meses de fevereiro a maio, inclusive, do corrente ano nos percentuais de aumentos salariais supervenientes determinados pelo Poder Público, consta "mediante alegação pertinente", quando o correto seria "mediante legislação pertinente" pelo que faz-se a necessária correção. O adendo apresentado, nesta sessão, relativo à data base, que se mantém em 1º de novembro e também no tocante a que os reajustes "ora pactuados somente serão objeto de consideração na próxima data base" foi aceito, em todos os seus termos, pelo Sindicato dos Trabalhadores. Determinou a Presidência a remessa do Processo à d. Procuradoria Regional, tendo, entretanto, o ilustrado Procurador, Dr. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade requerido para opinar em mesa, tendo assim se pronunciado: "A greve transcorreu sem violência. Mantidas as atividades primordiais. Daí o elevado nível e a maturidade demonstrados pelas partes em conflito. As cláusulas objeto da conciliação refletem a vontade das partes, constitui avanço e não ferrem preceito de ordem pública. Assim, opinamos pela sua homologação". Solicitou a palavra o Sr. Presidente da CELPE e fez referência à maneira louvável como se processou o movimento grevista, destacando também a atuação da Presidência do Tribunal e do Sr. Procurador Regional. Ditas expressões foram secundadas pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores. A Presidência e o Dr. Everaldo Gaspar agradeceram as referências que lhes foram feitas. O Juiz Presidente designou o próximo dia 15 para apreciação pelo Plenário do presente processo, cientes as partes e a d. Procura-



30/12/11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

fls.02

radoria, determinando que se proceda, com urgência, a distribui -
ção do feito. E para constar foi lavrada a presente ata que vai
assinada pelo Sr. Juiz Presidente, pela Procuradoria Regional, pe
las partes e por mim Secretária que a lavrei. / / / / / / / / / / /

JUIZ PRESIDENTE

[Assinatura]

[Assinatura]
PROCURADORIA REGIONAL

IVALDEVAN DE ARAUJO CALHEIROS

[Assinatura]
SERGIO ANTUNES

[Assinatura]
EDVALDO GOMES DE SOUZA

JOSÉ OTÁVIO PATRÍCIO DE CARVALHO

[Assinatura]

[Assinatura]
MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES

[Assinatura]
MORSE LIRA NETO

NAILTON SANTOS

[Assinatura]

[Assinatura]
CLAUDIO DUBEUX

DAVID JACBOVITZ NETTO

[Assinatura]

[Assinatura]
JOSÉ MÁRIO CAVALCANTI

JOAQUIM XIMENES

[Assinatura]

[Assinatura]
CARLOS FRAGA

Valina Baradno Pereira
SECRETÁRIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

31
[assinatura]

Recebidos nesta data, apresento ao Exmo. Sr. Juiz Presidente,
para distribuição, os autos do Proc. TRT- **DE-44/89**

Em, **13. 6. 89**

[assinatura]

Diretora do Serviço de Processos

D I S T R I B U I Ç Ã O

Sorteado o Relator o Exmo. Sr. **JUIZA LOURDES CABRAL**

Designado o Revisor o Exmo. Sr. **ART. 59 REG. INTERNO-SEM REVISOR.**

Em, **13. 6. 89**

[assinatura]
Juiz Presidente do TRT - 6ª Região

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Relator

Em, **13. 6. 89**

[assinatura]

Diretora do Serviço de Processos
à Secretaria.

V I S T O ~~o Exmo. Sr. Juiz Revisor~~

Em, 13 de Junho de 1989.

[assinatura]
Juiz Relator

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Revisor.

Em,

Assessor (a) -

V I S T O, à Secretaria.

Em,

Juiz Revisor

RECEBIDOS NESTA DATA
RECIFE, 13/06/89

[assinatura]
Assessor

DEVOLVIDOS NESTA DATA
Recife, 13/06/89
ASSESSORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - DC-44/89.....

CERTIFICO que, em sessão ordinária..... hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Gandim Filho....., com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos Exmos. Srs. Juízes Lourdes Gabral (Relatora), Clóvis Valença, Milton Lyra, Irene Queiroz, Francisco Solano, Josias Figueiredo, Benedito Arçanjo, Ricardo Corrêa, Valmir Lima, Hélio Coutinho Filho e Reginaldo Valença..... resolveu o Tribunal, Pleno, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fls. a fim de que produza seus e feitos jurídicos, nas seguintes bases: Cláusula 1ª - Conceder à categoria profissional um aumento de 50% (cinquenta por cento) a partir de maio do corrente ano e 59% (cinquenta e nove por cento) a partir de junho/89, calculados ambos os reajustes sobre os salários de abril de 1989. Cláusula 2ª - A URP objeto da ação cautelar em fase de recurso ordinário, ficará limitada ao período - de fevereiro a abril de 1989, abrangendo o próprio mês de abril. Cláusula 3ª - Dos percentuais de aumento salarial superveniente-determinados pelo Poder Público, mediante legislação pertinente, ficarão excluídos os meses de fevereiro a maio, inclusive, do corrente ano. Cláusula 4ª - Os dias de paralisação de trabalho serão pagos integralmente, vedado à empresa aplicar qualquer punição aos grevistas por motivo de greve. Cláusula 5ª - Os trabalhadores obrigam-se a voltar ao trabalho no dia 13 de junho, às 12:00 horas. Cláusula 6ª - Fica mantida a data base em 1º de novembro, sendo que os reajustes ora pactuados somente serão objeto de consideração na próxima data base, mantidas todas as disposições da ata de fls. 27/28.

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



204

PODERJUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - DC-44/89 fls. 02

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz,
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes
.....
..... resolveu o Tribunal,
Custas pela suscitante, arbitradas sobre 10(dez) valores de refe
rência.

SECRETARIA DO TRIBUNAL
RECIFE

.....
.....
.....

Certifico e dou fé.
Sala das sessões, ..15.. de ..06.. de ..89.....

.....
Secretário do Tribunal
Pleno-subst.

CONCLUSÃO
NESTA DATA FAÇO ESTES JUÍZOS CONCLUSÓRIOS
DE SR. JUIZ RELATOR

RECEB. 19 DE JUNHO DE 1989

placy
Secretário do Tribunal
TRI 6a Região

RECEBIDOS NESTA DATA
RECIFE, 20/06/89
R1
Assessor

Nesta data devolvo os presentes autos à Se-
cretária do Tribunal com o Acórdão devidamente
datilografado e assinado.

Recife, 20/06/89

MRUP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª. REGIÃO



J U N T A D A

Nesta data faço juntada a estes autos, do acórdão que se segue.

Re. 30 JUN 1989

[Handwritten Signature]
Chefe do Setor de Publicações
de Acórdãos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO



Proc. nº TRT DC 44/89

Suscitante: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
CELPE

Suscitado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IN
DÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PER-
NAMBUCO

ACÓRDÃO: Ementa: Acordo em dissídio coletivo que se homologa pa
ra que produza seus jurídicos efeitos.

Vistos etc.

Dissídio Coletivo de natureza econômica susci-
tado pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, contra o
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, em caráter de urgência, face a deflagração da greve
pelos seus empregados.

O processo foi instruído com xerox de publica-
ções, fls. 04/19.

Em vista da paralisação dos serviços, designou
o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal audiência de instru-
ção e conciliação, apresentando, na oportunidade, propostas para
formalização de acordo, as quais foram submetidas à apreciação
da Assembléia-Geral da categoria profissional e posteriormente,
aprovadas nos seguintes termos: a) Concessão de um aumento de 50%
a partir de maio do corrente ano; b) 59% a partir de junho do
corrente ano, calculados ambos os reajustes sobre os salários de
abril de 1989; c) A URP, objeto de ação cautelar em fase de re-
curso ordinário, ficará limitada ao período de fevereiro à abril
de 1989, abrangendo o próprio mês de abril; d) Dos percentuais
de aumento salarial superveniente, determinados pelo Poder Públi-
co, mediante legislação pertinente, ficarão excluídos os meses de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO



Proc. nº TRT DC 44/89

fls. 02

Acórdão—Continuação—

fevereiro a maio, inclusive, do corrente ano; e) Os dias de paralisação de trabalho serão pagos integralmente, vedado à empresa aplicar qualquer punição aos grevistas por motivo de greve; f) Os trabalhadores obrigam-se a voltar ao trabalho no dia 13 de junho, às 12.00 horas; g) Fica mantida a data-base em 1º de novembro, sendo que os reajustes ora pactuados, somente serão objeto de consideração na próxima data-base, mantidas todas as disposições da ata de fls. 27/28.

A Douta Procuradoria Regional do Trabalho, em parecer proferido em mesa, opina pela homologação das cláusulas, objeto de acordo.

É o relatório.

V O T O:

Representando o acordo a vontade das partes, na conformidade do parecer da Douta Procuradoria, externado em mesa, homologo a conciliação de fls. 27 e 29/30, a fim de que produza efeito jurídico.

Custas pela Suscitante, Celpe, calculados sobre 10 valores de referência.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, o Tribunal Pleno, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fls. a fim de que produza seus efeitos jurídicos, nas seguintes bases: Cláusula 1ª - Conceder à categoria profissional um aumento de 50% (cinquenta por cento) a partir de maio do corrente ano e 59% (cinquenta e nove por cento) a partir de junho / 89, calculados ambos os reajustes sobre os salários de abril de 1989. Cláusula 2ª - a URP objeto da ação cautelar em fase de recurso ordinário, ficará limitada ao período de fevereiro a abril de 1989, abrangendo o próprio mês de abril. Cláusula 3ª - Dos percentuais de aumento salarial superveniente determinados pelo'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
Proc. nº TRT DC 44/89

fls. 03

Acórdão—Continuação—

Poder Público, mediante legislação pertinente, ficarão excluídos os meses de fevereiro a maio, inclusive, do corrente ano. Cláusula 4ª - Os dias de paralisação de trabalho serão pagos integralmente, vedado à empresa aplicar qualquer punição aos grevistas por motivo de greve. Cláusula 5ª - Os trabalhadores obrigam-se a voltar ao trabalho no dia 13 de junho, às 12.00 horas. Cláusula 6ª - Fica mantida a data base em 1º de novembro, sendo que os reajustes ora pactuados somente serão objeto de consideração na próxima data base, mantidas todas as disposições da ata de fls. 27/28. Custas pela suscitante, arbitradas sobre 10(dez) valores de referência.

Recife, 15 de junho de 1989

José Guedes Carrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRT da 6ª Região

Maria de Lourdes Cabral de Melo

Juíza Relatora

~~Everaldo Gaspar Lopes de Andrade~~
Procurador Regional do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

C E R T I D ã O

Certifico que pelo Of. TRT.SPA. Nº 87/89, as conclusões e a ementa do acórdão foram remetidas à Imprensa Oficial do Estado, nesta data.

Recife, 04 JUL 1989

[Assinatura]
Chefe do Setor de Publicação de Acórdãos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
PROC. TRT-Nº De. 44/89

Certifico que as conclusões e a ementa do acórdão foram publicadas no Diário da Justiça do dia 08 JUL 1989.

Recife, 10 JUL 1989

[Assinatura]
Chefe do Setor de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente data, não foram interpostos quaisquer recursos.

Recife, 27 de 07 de 1989


Chefe da Seção de Processos

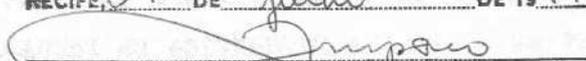
M

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DESTES AUTOS

A SECRETARIA JUDICIÁRIA

RECIFE, 27 DE julho DE 1989


Diretora do Serviço de Processos

M

| |
|--|
| Recebido(a) do(a) SPO |
| nesta data. |
| Recife, 27/07/89 |
|  Secretaria Judiciária |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E



DA : SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE
Av. João de Barros, nº 111 - Boa Vista - Recife-PE

ASSUNTO: INTIMAÇÃO (PAGAMENTO DE CUSTAS)

Fica essa companhia, pela presente, intimada para efetuar o pagamento da quantia de NCZ\$ 12,65 (doze cruza - dos novos e sessenta e cinco centavos), relativa às custas processuais, devidas nos autos do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-44/89, entre partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE, suscitante e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitado, conforme determina o acórdão proferido por este E. Regional, nos autos do processo supracitado.

Dada e passada nesta cidade do Recife-PE , aos 28 dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

Eu, Magdalena do Carmo Barbosa Vita, datilografei a presente que vai assinada pela Ilma. Sra. Diretora Substituta da Secretaria Judiciária.

Maria Luiza Duarte de Mello
MARIA LUIZA DUARTE DE MELLO
Diretora da Secretaria Judiciária Subst.
do TRT da Sexta Região.

DE-44/89

| | | | | |
|-------------------------------------|-----|-------------|---|--------|
| E C T S E E D | N.º | | REMETENTE | |
| | | | NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região | |
| | | | ENDERECO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030 | |
| | | | COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED | |
| | | | N.º 539 | |
| | | | DESTINATÁRIO | |
| | | | CELPE | |
| | | | ENDEREÇO | |
| | | | Av. João de Barros nº 111 | |
| | | | CIDADE | ESTADO |
| | | Recife | PE | |
| | | Recebido em | Assinatura do Destinatário | |
| | | 03-08-89 | <i>[Assinatura]</i> | |

Mod. TRT 165

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos

DA petição protocolada sob
o nº TRJ-5487/89, (quia lustras)

Recife, 08 de agosto de 1989

M. Quarteiro de Melo
Diretor de Secretaria Judiciária

Of. 2707.89

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO JURIDICO



Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT - 6ª REGIÃO

-7 800 17118 005487

LIVRO FOLHA
PROTÓCOLO GERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, já qualificada nos autos do Dissídio Coletivo (Proc. TRT-DC-044/89), que tem por suscitado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, cumprindo determinação expedida por V.Exª. às fls. , vem requerer juntada aos autos do comprovante referente ao recolhimento de custas processuais anexo.

Pede Deferimento

Recife, 07 de agosto de 1989

JOÃO BAPTISTA DA COSTA
CPF. 80314804
OAB - 1152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE



| | | | |
|--|--|--|--|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF | | 02 RESERVADO <div style="font-size: 2em; text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px;">2</div> | |
| 10.835.932/0001 - 08 Cia. de Eletricidade de Pernambuco Av. João de Barros 111-Boa Vista CEP - 0.000 RECIFE - PE. | | 03 DATA DE EMISSÃO 07.08.89 | |
| 04 EXERCÍCIO 1988 | | 05 PERÍODO DE INSCRIÇÃO 1988 | |
| 06 PROCESSO Diss. Coletivo-TRT-DC-044/89 | | 07 REFERÊNCIAS 044/89 | |
| 08 NOME Cia. Energética de Pernambuco - CELPE OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Suscitado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE PE. | | 09 CÓDIGO DA RECEITA 1505 | |
| 10 VALOR DA RECEITA 12,65 | | 11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA 12,65 | |
| 12 VALOR DA MULTA 12,65 | | 13 VALOR DOS JUROS DE MORA 12,65 | |
| 14 VALOR TOTAL 12,65 | | 15 VALOR TOTAL 12,65 | |
| 16 AUTENTICAÇÃO RECORRENTE SOMENTE NAS 1ª e 2ª VÍDEAS BEPE 166 7AG089 | | 17 VALOR TOTAL CAMPO 14) 12,65 | |

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Sr. Juiz PRESIDENTE

Recife, 08 de agosto de 1989

Mirad Quete de Mello
Diretor de Secretaria Judiciária

Arquive-se.

Recife, 13 / 09 / 1989

José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRI da Sexta Região

REMESSA

Nesta data, faço remessa do presente processo

(u) Arquivo Geral
Recife, 4 de Setembro de 1989

[Assinatura]
Diretor da Secretaria Judiciária